



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 744, de 30 de Junho de 2011.**  
(Projeto de Lei nº 12/2011)

*“Dispõe sobre a desafetação de área, passando da classe dos bens de uso público para a classe dos bens dominiais da Municipalidade”.*

**JAIME FORTINO BENASSI**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica desafetada um imóvel urbano, situado na cidade de Boa Esperança do Sul, desta Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, situado entre a Rua A, Rua F e prolongamento da Rua 08, denominado QUADRA 19, destinada ao Sistema de Lazer do Loteamento denominado Jardim Vista Verde, com a área superficial de 7.929,40 m<sup>2</sup>, localizado entre a Rua C, prolongamento da Rua Tenente Penha, Rua D e prolongamento da Rua 2, medindo 142,00 m (cento e quarenta e dois metros) de frente para a Rua C (lado ímpar); 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) em curva na confluência das ruas C e Rua Tenente Penha; 32,00 m (trinta e dois metros) de frente para a Rua Tenente Penha (lado ímpar); 14,13 (quatorze metros e treze centímetros) em curva na confluência das Ruas Tenente Penha e D; 142,00 m (cento e quarenta e dois metros) de frente para a Rua D (lado par); 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) em curva na confluência das ruas D e Rua 2; 32,00 m (trinta e dois metros) de frente para a Rua 2 (lado par); 14,13 m (quatorze metros e treze centímetros) em curva na confluência das Ruas 2 e Rua C.

**Parágrafo único** – A área desafetada no “caput” deste artigo passa para a classe dos bens dominiais do Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança dos Sul, 30 de junho de 2011.

**JAIME FORTINO BENASSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Rosângela Ventura de Almeida  
Chefe de Gabinete  
RG 40.970.406-4